

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte na Câmara Municipal de Montes Altos- Ma, realizou- se uma Sessão Ordinária. A presente reunião foi presidida por Vossa Excelência Presidente, Aristides Dias Aguiar. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Kelli Cristina Machado dos Santos, Cícero dos Santos Cirqueira Neto, Ermilton de Sousa Sá, Leudivane Viana Gomes, Jarbas Ferreira de Moraes, Jeane Dias Barros de Brito, Raimundo Lima de Moraes e Deusirene Ribeiro Lira. Logo de início, Vossa Presidente fez a leitura da Palavra de Deus no livro de Mateus 19: 13-15. Após a leitura da Palavra de Deus, Vossa Excelência Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 12/2019 que Responsabiliza aluno por atos de vandalismo em patrimônio escolar e destruição de mobiliário escolar. Após a leitura do parecer. **Vereadora Deusirene Lira-** a princípio explanou sobre seu Projeto de Lei nº 12/2019 que Responsabiliza aluno por atos de vandalismo em patrimônio escolar e destruição de mobiliário escolar e das outras providências. Ressaltou que tal projeto de lei será uma alternativa para que os alunos comecem a pensar duas vezes antes de fazer qualquer ato de vandalismo aos patrimônios escolares, que são bens públicos. Vale ressaltar que não é somente os alunos que promovem essa iniciativa de vandalismo, mas também há pessoas que já são de maiores de idade, ou seja, já tem consciência das coisas mais mesmo assim cometem essa ação degradante. Logo, esse projeto vem para limitar essa questão deplorável que vem ocorrendo em nosso município. **Vereador Presidente Aristides Aguiar-** a princípio parabenizou a vereadora Deusirene Lira pela autoria referente ao projeto de Lei que Responsabiliza aluno por atos de vandalismo em patrimônio escolar e destruição de mobiliário escolar. Disse que os proprietários dos ônibus reclamam bastante pelo fato dos alunos danificarem os bancos e rabiscar os ônibus escolares, pois em todo início do ano letivo os mesmos entregam os ônibus em perfeita condições e quando passa um mês já estão praticamente todos danificados, sendo que isso é uma questão deplorável. Logo, esse projeto vem para restringir essa problemática. **Vereadora Jeane Barros-** a princípio explanou sobre o Projeto de Lei nº 12/2019 que Responsabiliza aluno por atos de vandalismo em patrimônio escolar e destruição de mobiliário escolar e das outras providências. Parabenizou a vereadora Deusirene Lira pela elaboração do Projeto, e disse que esse tipo de responsabilização é importante, porque infelizmente nós hoje vivemos um momento em que a consciência social é bastante falha no sentido de achar que a responsabilidade é sempre do outro, ou seja, nunca trabalhamos a questão do “nós” de assumir a responsabilidade por aquilo que acontece de modo geral. Afirmou que cada um tem seu papel na sociedade, no entanto percebemos que infelizmente em todas as instituições existem falhas. E é preciso buscar esse comprometimento em todas as esferas e a sociedade precisa refletir sobre sua responsabilidade e a importância da sua participação para que a comunidade tenha um resultado benéfico, pois se cada um fizer sua parte as coisas tendem a melhorar gradativamente. Por conseguinte, Vossa Excelência Presidente colocou em votação os

pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 12/2019 que Responsabiliza aluno por atos de vandalismo em patrimônio escolar e destruição de mobiliário escolar e os mesmos foram aprovados por unanimidade. Também colocou em votação o Projeto de Lei nº 12/2019 que Responsabiliza aluno por atos de vandalismo em patrimônio escolar e destruição de mobiliário escolar e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente pediu ao secretário para ler o parecer da comissão de justiça e redação referente ao Projeto de Lei nº 13/2019 que amplia os dias de abono aos funcionários do serviço público municipal em casos de doação de sangue devidamente comprovadas de autoria do vereador Cícero Neto. **Vereador Cícero Neto-** a princípio explanou sobre seu Projeto de Lei nº 13/2019 que amplia os dias de abono aos funcionários do serviço público municipal em casos de doação de sangue devidamente comprovadas. Ressaltou que decidiu elaborar esse projeto de lei, por encontrar várias dificuldades, pois geralmente quase todas as cirurgias que são feitas o paciente sai com vários papéis para que ele faça as doações, daí o mesmo tem que convocar os amigos e familiares e muito das vezes o paciente que se encontra sem recurso, tem que encontrar algum doador e muita das vezes tem que custear a despesa de locomoção até a cidade de Imperatriz. Logo, no sentido de incentivar o funcionário público a fazer tal doação no período de doze meses, o mesmo terá quatro dias de folga. Diante disso, além do doador estar fazendo essa ação, também estará incentivando para que mais funcionários façam essa ação que é uma demonstração de amor pelo próximo. **Vereadora Jeane Barros-** a princípio explanou sobre o Projeto de Lei nº 13/2019 que amplia os dias de abono aos funcionários do serviço público municipal em casos de doação de sangue devidamente comprovadas de autoria do vereador Cícero Neto. Parabenizou o mesmo por essa iniciativa referente a doação de sangue, e no seu entendimento não há nada mais nobre do que a doação de sangue, pois a pessoa que faz esse tipo de doação não perde nada e consegue salvar uma vida. Portanto, se a população pensasse profundamente sobre esse assunto não enfrentaríamos tantos problemas em relação ao banco de sangue. Já considerando o projeto em sua totalidade, precisamos verificar um outro aspecto, que é a continuidade do serviço público, ou seja, há funcionários que podem doar sangue que são essenciais nas suas atividades para atender a população em determinadas situações. Logo, pediu vistas ao projeto para analisar a questão dos quatro dias no sentido de verificar a consecutividade dos dias, se serão quatro dias consecutivos, qual o limite de dias que cada servidor pode usufruir em razão da doação e também propôs que no referido projeto de lei seja incluído uma iniciativa do Poder Público para criar dentro da prefeitura um cadastro de doadores, para que seja uma forma de incentivar os doadores públicos a se envolver nesta causa. Diante disso, pediu vista ao projeto para tratar desses detalhes já mencionados. Dando prosseguimento, pediu ao secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 001/2020 que autoriza o poder municipal a gratuidade dos sepultamentos e dos meios a ele necessário a população

dele comprovada baixa renda familiar de autoria dos vereadores Ermilton Sá, Kelli Cristina e Cícero Neto. Dando prosseguimento, o Presidente pediu ao secretário para ler o Requerimento nº 09/2020 de autoria dos vereadores Kelli Cristina e Ermilton Sá, solicitando que seja encaminhado à mesa diretora desta Casa de Leis, que seja feita mudanças no Regimento Interno. **Vereadora Kelli Cristina-** a princípio explanou sobre seu requerimento nº 09/2020, solicitando que seja encaminhado à mesa diretora desta Casa de Leis, que seja feita mudanças no Regimento Interno. Ressaltou que o Regimento Interno desta casa de Leis foi elaborado no ano de 1997/1998, onde na época a Câmara era composta por onze parlamentares e atualmente é composta por nove parlamentares, entre outros fatores existem vários artigos que não ficaram bem esclarecidos, e outros faltando vários complementos como por exemplo: a mesa diretora, das comissões de investigações, das convocações e etc. Por fim, já está do que no memento da mesa direto rever essa questão e ser elaborado um novo Regimento Interno para esta Casa de Leis. **Vereador Ermilton Sá-** a princípio explanou sobre seu requerimento nº 09/2020, solicitando que seja encaminhado à mesa diretora desta Casa de Leis, que seja feita mudanças no Regimento Interno. Disse que no primeiro ano de mandato, entrou com um requerimento solicitando a alteração do Regimento Interno desta Casa de Leis. Devido a isso, estamos vários entraves quanto a essa questão. E se nós convocarmos o prefeito, e senão comparecer não terá efeito algum para o mesmo, pois o mesmo é falho. Disse que quando foi feito o Regimento a câmara era composta por onze vereadores. Logo, por todo o exposto pediu o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do referido requerimento. **Vereadora Jeane Barros-** a princípio ressaltou que não adianta fazer emenda ao Regimento Interno desta Casa de Leis, pois poderia haver pontos confrontantes, seria bastantes emendas e ficaria inviável. Sugeriu que fosse feito um novo Regimento Interno, mas aquilo que é de costume da Casa, que já vem habitual e que é interessante é bom que permaneça no mesmo. Como todos são sabedores, assim quando assumiu a mesa diretora, foi uma das questões que levantou e até sem comprometeu em se empenhar nesse trabalho para que aconteça e não quer que o referido mandato acabe sem que nós tenha realizado/cumprido essa tarefa. Por fim, afirmou que é importante que nós coloquemos prazos, porque quando trabalhamos com prazos, a gente se sente mais estimulado a fazer tal trabalho de imediato, pois são muitas atividades e se não tivermos um período determinado acabamos protelando para os assuntos que são até urgentes. Acredita também que ele deve ser construído por todos os membros desta Casa de Leis, e não chegar com algo já pronto e apresentar para ser votado. Propôs que até ao dia trinta e um do mês de março qualquer membro desta bancada apresente aquilo que acha relevante manter aquilo que estar no regimento atual. **Vereador Raimundo Moraes-** a princípio ressaltou que há tempos que esta Casa debate sobre a atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica, mas vale ressaltar que os mesmos nunca ficarão em consonância um com o outro, pois sempre haverá convergência entre ambos. Disse que aquilo que for bom no regimento que

permaneça e aquilo que traz privilégios fora do comum para o gestor que seja alterado com as devidas legalidades. Por conseguinte, Vossa Excelência colocou em votação o Requerimento nº 09/2020 solicitando que seja encaminhado à mesa diretora desta Casa de Leis, que seja feita mudanças no Regimento Interno de autoria dos vereadores Kelli Cristina e Ermilton Sá e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente pediu ao secretário para ler o Requerimento nº 08/2020 de autoria do vereador Cícero Neto, solicitando que seja encaminhada a convocação do Sr. Secretário de Infraestrutura, Mozarte de Sousa Ferraz Filho, para estar presente na Câmara Municipal de Montes Altos, no dia 20 de março de 2020, para prestar esclarecimentos acerca do não melhoramento da estrada vicinal a qual liga a MA-280 ao assentamento São José, pois a mesma se encontra intrafegável impossibilitando o fluxo do transporte de bovinos de corte, transporte do leite e escolar. **Vereador Cícero Neto** - a princípio explanou sobre seu Requerimento nº 08/2020 solicitando que seja encaminhada a convocação do Sr. Secretário de Infraestrutura, Mozarte de Sousa Ferraz Filho, para estar presente na Câmara Municipal de Montes Altos, no dia 20 de março de 2020, para prestar esclarecimentos acerca do não melhoramento da estrada vicinal a qual liga a MA-280 ao assentamento São José, pois a mesma se encontra intrafegável impossibilitando o fluxo do transporte de bovinos de corte, transporte do leite e escolar. Ressaltou que tal situação no referido requerimento é um fato no qual lhe deixa bastante surpreso, haja vista que tal secretário é visto como um excelente profissional. Disse que quando uma pessoa ocupa um cargo público o posicionamento ideológico de cada um tem que ser deixado de lado, uma vez que não pode haver parcialidade. Diante disso, lamenta pelo fato do secretário presenciar a situação precária da estrada que liga ao assentamento São José e não tomar nenhuma iniciativa no sentido de viabilizar o fluxo na estrada já mencionada. Afirmou que a localidade do povoado São José produzem cerca de 2.000 litros de leite por dia. Logo, esse produto movimentava a economia desse assentamento e município. Disse que o secretário lhe disse por telefone que não iria arrumar a estrada, porque as pessoas do São José haviam feito crítica ao prefeito e devido a isso não ia destinar as máquinas para fazer o melhoramento da mesma. Sendo que essa atitude é inconstitucional, ou seja, ferindo um dos princípios da Administração pública que é o da impessoalidade. Por conseguinte, o Presidente colocou em votação o requerimento nº 08/2020 de autoria do vereador Cícero Neto, solicitando que seja encaminhada a convocação do Sr. Secretário de Infraestrutura, Mozarte de Sousa Ferraz Filho, para estar presente na Câmara Municipal de Montes Altos, no dia 20 de março de 2020, para prestar esclarecimentos acerca do não melhoramento da estrada vicinal a qual liga a MA-280 ao assentamento São José, pois a mesma se encontra intrafegável impossibilitando o fluxo do transporte de bovinos de corte, transporte do leite e escolar e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Vereadora Leudivane Gomes**- a princípio ressaltou que é lamentável de uma estrada, no caso a que liga ao assentamento São José, não ser feita pelo fato de as pessoas que compõem a localidade pelo de terem falado mal do

prefeito. Sendo que isso não cabível, pois há uma população sofrendo e precisando de um serviço, haja visto que o recurso entra todo mês na conta da prefeitura para sanar essas pendências. Portanto, nós estamos aqui é reivindicando o atendimento do clamor do povo que é o melhoramento de estradas. **Vereador Raimundo Moraes** – a princípio disse que a atual gestão foi a que mais deixou de olhar para o homem do campo em nosso município. Ressaltou que ver a necessidade do nosso produtor rural a dificuldade que hoje se encontra para o escoamento dos seus produtos para as cidades. Por conseguinte, Vossa Excelência Presidente colocou em votação o Requerimento nº 08/2020 de autoria do vereador Cícero Neto e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, pediu ao secretário para ler o Requerimento nº 10/2020 de autoria do vereador Jarbas Moraes, solicitando à implantação do pátio para funcionamento da “Feira Livre” na sede do município de Montes Altos- MA. **Vereador Jarbas Morais-** a princípio explanou sobre seu Requerimento nº 10/2020, solicitando à implantação do pátio para funcionamento da “Feira Livre” na sede do município de Montes Altos- MA. Ressaltou que a Feira Livre do município de Montes Altos funciona sob vários aspectos e o principal é a falta de um espaço adequado para comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros. E verificando a necessidade que se viabilize um local adequado e que proporcione uma melhor organização, higienização e conforto aos usuários da respectiva feira e ao ouvir alguns populares, sugerimos que seja implantada um pátio nas imediações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no centro de Montes Altos. Desta forma estaremos incentivando aqueles que ali comercializam seus produtos, fortalecendo o comércio de alimentos, tanto quanto proporciona dando maior segurança e conforto aos usuários. Por conseguinte, o Presidente colocou em votação o Requerimento nº 10 de autoria do vereador Jarbas Morais e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente pediu ao secretário para ler a Indicação nº 004/2020 e nº 005/2020 de autoria dos vereadores Kelli Cristina, Deusirene Lira e Ermilton Sá, aquela indica a mesa diretora, após vários questionamentos sobre o transporte escolar especificamente o da Zona Rural na planaria desta Casa, onde já tivemos até audiência pública referente a mesma situação, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Ajuricaba Abreu um ofício solicitando 2 ônibus Rural Escolar ORE. Já esta solicitando ao Gestor Municipal que estude uma atitude junto sua equipe de jurista, a possibilidade de Decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em nosso município, devido as fortes chuvas nos últimos dias, no qual afetaram nossas estradas vicinais. **Vereadora Kelli Cristina-** a princípio explanou sobre sua Indicação Nº 004/2020, considerando –se necessário e de extrema urgência a solicitação do Ônibus Rural Escolar, devido aos alunos da zona rural estarem sendo transportados de forma totalmente inadequada e indevida conforme as leis de trânsito que define o transporte escolar, e pensando nos municípios onde existe estradas de difícil acesso foi que o MEC desenvolveu o ORE, é um veículo tracionado o que facilita o seu deslocamento nestas vias, com esse transporte os alunos e os pais dos mesmos seriam beneficiados

com um transporte de qualidade e segurança. Já sobre a Indicação nº 005/2020 ressaltou que devido as fortes chuvas nos últimos dias, no qual afetaram nossas estradas vicinais, tornando- se intrafegáveis e prejudicando nossos estudantes da zona rural, seja decretado situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública em nosso município de Montes Altos/MA. Logo, como sabemos que o município não dispõe de recursos financeiros para custear as estradas vicinais, nada mais justo do que baixar um decreto emergencial para pedir apoio tanto do governo do estado como federal. **Vereador Ermilton Sá-** a princípio explicou sobre sua Indicação nº 005/2020, disse que o prefeito deveria baixar um decreto colocando o município em esta de emergência, pois sabemos que o município não tem condições de refazer todas as estradas vicinais atingidas pela chuva. Com o decreto de estado de emergência terá como justificar algo. Para que assim nossos estudantes da zona rural não sejam mais prejudicados do que já estão. **Vereadora Deusirene Lira-** sobre a Indicação nº 004/2020 foi levantada justamente pela calamidade em que se encontra o nosso município. Logo o que vimos de imediato para a solução do transporte escolar foi à questão dos ônibus que são destinado pelo MEC, que é o ORE, veículo este tracionado o que facilita o seu deslocamento nestas vias, com esse transporte os alunos e os pais dos mesmos seriam beneficiados com um transporte de qualidade e segurança. Já sobre a questão da calamidade pública, esse é o momento em que é necessário que o Prefeito Decrete um estado de calamidade pública em nosso município devido as fortes chuvas nos últimos dias, no qual afetaram nossas estradas vicinais. Por conseguinte, Vossa Excelência Presidente colocou em votação as Indicações nº 04 e nº 05/2020 de autoria dos vereadores Kelli Cristina, Ermilton Sá e Deusirene Lira e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente pediu ao secretário para ler as Indicações nº 06 nº 07/2020 de autoria da vereadora Jeane Barros, este solicitando que seja encaminhada através de ofício ao Representante dos Correios em Montes Altos e à Diretoria Regional/MA dos Correios solicitando a contratação de um carteiro para a Agência de Montes Altos. E ainda, concomitantemente, que esta casa legislativa um baixo assinado para que a população endosse a presente indicação. Já aquele solicitando que seja realizada uma Audiência Pública para tratar da prestação de contas do Executivo Municipal referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, com dada pré- agendada para o dia 1º de maio do corrente. **Vereadora Jeane Barros-** a princípio explicou sobre a Indicação nº 07/2020 que trata da contratação de um carteiro para a Agência dos correios em Montes Altos/MA. Diante dessa problemática ressaltou que é necessário haver dedicação, pois em dialogo com um dos funcionários do correios, o mesmo lhe informou que até hoje está sem carteiro porque o município não pleiteia isso, e vai passando tal situação. Logo, é de suma importância que nos empenhamos nesta situação, porque são muitos transtornos causados. E propôs que além de que seja feito um ofício para o funcionário dos correios que sejam também encaminhado para a direção regional dos correios no maranhão e para que nós também possamos

fazer um abaixo-assinado a fim de que fique ciente para o referido órgão que nossa comunidade anseia por isso, e não aceite mais esse problema. Já sobre a Indicação nº 06/2020 de sua autoria, que trata da prestação de contas para ser realizada uma audiência pública formalizada pela câmara de vereadores para que possa ser feita tal prestação a comunidade dos três exercícios pretéritos. Haja vista que sabemos que estamos no último ano de mandato e no próximo ano será praticamente impossível. Cumprir com o nosso papel de fazer a referida prestação de contas dessa legislatura em relação aos recursos que chegaram ao município nesse período, não acredita que seja tarde demais, pois fazendo uma prestação de contas de forma didática fica claro para prestar a comunidade os recursos gastos em nosso município, principalmente em relação a convênio de obras e a todas as situações. É importante que tenha esse momento para que o mandatário possa prestar contas de seu mandato. Por fim, pediu o empenho de todos os vereadores na realização desse trabalho, pois o mesmo exige um planejamento para que realmente alcance o seu objetivo. Por conseguinte, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 06 e nº 07/2020 de autoria da vereadora Jeane Barros e foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento.

Kaio Felipe, controlador do município de Montes Altos- ressaltou que o recurso da cessão onerosa foi colocado na conta da prefeitura na data de 31/12/2019 no valor de 394.866,65 reais e desde então essa quantia está aplicada. Disse que o agendamento dos gastos desse recurso quem pode conceder é o chefe do executivo, que é o coordenador da despesa. Disse que a União prevê o gasto com previdência ou com gasto de investimentos. Afirmou que a lei que disciplina a repartição do referido recurso entre os municípios, só dar os critérios já mencionados, ou seja, podem ser gastos com previdências ou com investimentos, tem que ser visto um embrolho, pois quando foi aprovada a lei orçamentária a União não tinha disponibilidade do fundo de recurso. Já no tocante a aplicação é bom maturarmos junto com o prefeito qual será a melhor área para aplicação do recurso. Em nome de Deus e da Constituição Federativa do Brasil o presidente declarou encerrada a sessão ordinária.